

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO**

**058/2013**

O Vereador **LEANDRO MESQUITA MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

*Indica* ao Prefeito Municipal **ARMANDO ROSSAFA**

**GARCIA**, bem como ao Departamento de Trânsito e ao Presidente do **COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito**, as providências que se fizerem necessárias, no sentido de proceder a **implantação de um bolsão de estacionamento para motocicletas na Rua 15, trecho compreendido entre a Rua 12 e Avenida Navarro de Andrade**.

**JUSTIFICATIVA:**

Objetiva a presente propositura estabelecer um local próprio e adequado para o estacionamento de motos pois é crescente o número de motocicletas no município, e notória a expansão do comércio na referida região. Diante disto muitos munícipes não encontram local adequado para estacionar suas motocicletas, com isso, sendo obrigados a deixá-las em qualquer ponto, atrapalhando o estacionamento de outros veículos, e ainda ficando sujeito a multas, por encontrar-se estacionado em local não permitido, ou, até mesmo, exposto ao perigo de furto. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo de Amaral Ribeiro,  
05 de março de 2013

  
**LEANDRO MESQUITA MAGOGA**  
**VEREADOR PSD**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

08 MAR. 2013  
8 PROT. Nº 099

**PROTOCOLO**